



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 14.451

Data: 21 de dezembro de 2023.

Súmula: Designa servidores municipais para comporem os membros gestores, agente demandante e fiscal conforme contido no Decreto Regulador de Atuação do Agente de Contratação e Atuação dos Gestores e Fiscais do Contrato, previsto no Decreto Municipal nº 25.356/23.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 25.356/23 em seus artigos 1º, 6º e 23, incisos I e II, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem membros gestores, agente demandante e fiscal conforme contido no Decreto Regulador de Atuação do Agente de Contratação e Atuação dos Gestores e Fiscais do Contrato, de acordo com suas respectivas secretarias:

Secretaria da Administração:

Gestora – Angelita Maciel da Silva – Matrícula nº 78781

Agente Demandante – Fernanda Plotecya – Matrícula nº 71451

Agente Demandante – Lucas Hertel Miranda Fernandes – Matrícula nº 150971

Fiscal – Silvia Maciel da Silva Moraes – Matrícula nº 17571

Fiscal – Cristiane da Silva Pitanga – Matrícula nº 65511

Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento:

Gestor – Laoclarck Odonizetti Miotto – Matrícula nº 69201

Agente Demandante – Maricel de Souza – Matrícula nº 24471

Fiscal – Priscilla Kuntermann de Oliveira – Matrícula nº 55451

Fiscal – Gabriella de Souza Pereira – Matrícula nº 63231

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Promoção Social:

Gestora – Maricel Auer – Matrícula nº 16441

Fiscal – Fernando Pereira Lima – Matrícula nº 79901

Fiscal – Soraya Vallim Miranda – Matrícula nº 55481

Agente Demandante – Alexsandra Aparecida Pinheiro – Matrícula nº 32231

Agente Demandante – Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso – Matrícula nº 59001

Agente Demandante – Dirceu Diniz Bemfica Junior – Matrícula nº 78001



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Educação:

Gestora – Fernanda Estela Monteiro – Matrícula nº 69.221
Agente Demandante – Priscila Xoteslem Lago – Matrícula nº 63.251
Agente Demandante – Vinícius Lopes dos Santos – Matrícula nº 75.611
Fiscal – Adriana da Silva Machado – Matrícula nº 213.101
Fiscal – Andréa Márcia Viláqua – Matrícula nº 211.661
Fiscal – Gabriela Teixeira da Silva – Matrícula nº 75.591

Secretaria Municipal da Saúde:

Gestor – Gabriel Modesto
Agente Demandante – Juliana Mendonça Silva – Matrícula nº 50621
Fiscal – Dalton Stencil Junior – Matrícula nº 14741
Fiscal – Carina França – Matrícula nº 59051
Fiscal – Zelayde Figueiredo Gomes – Matrícula nº 49051
Fiscal – Adriano Zelak – Matrícula nº 50971
Fiscal – Eric Leichsering Franca – Matrícula nº 50971
Fiscal – Gisele Lux – Matrícula nº 63171
Fiscal – Mariana Zemuner Trindade Menegazzo – Matrícula nº 50961
Fiscal – Janice Marcia dos Santos Nadal – Matrícula nº 31451
Fiscal – Gustavo Torres Correa – Matrícula nº 78921
Fiscal – Maria da Graça Augusto Cunha – Matrícula nº 15671
Fiscal – João Guilherme Crepaldi – Matrícula nº 31481
Fiscal – Emerson Dias – Matrícula nº 76601
Fiscal – Fabiano Rodrigo dos Santos – Matrícula nº 29791
Fiscal – Simone Wachter Muller – Matrícula nº 55581
Fiscal – Jose Carlos de Oliveira – Matrícula nº 303531

Secretaria Municipal Urbanismo:

Gestor – Donato Focaccia – Matrícula nº 78621
Agente Demandante – Davi Jose De Grandi – Matrícula nº 76081
Fiscal – Julio César de Paula Castro Junior – Matrícula nº 55531
Fiscal – Luthyelisson Christian Moraes Nascimento – Matrícula nº 69491

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

Gestor – Marcio Sakajiri Tarran – Matrícula nº 70431
Agente Demandante – Emersson Granemann – Matrícula nº 63401
Agente Demandante – Jocilda Cristiane Da Silva – Matrícula nº 69971
Fiscal – Ricardo Paixão De Macedo – Matrícula nº 48921
Fiscal – Robson Pinheiro – Matrícula nº 59011



MUNICIPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Segurança Pública:

Gestor – Jacson José Braga – Matrícula nº 69291

Agente Demandante – Andréa Cristina da Silva Maia – Matrícula nº 225301

Fiscal – Celcio Esquina – Matrícula nº 69371

Fiscal – Rodrigo Ramos Bernardi – Matrícula nº 59491

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo:

Gestora – Adriana Correa Fontes – Matrícula nº 78761

Agente Demandante – Hamã Candido Carvalho Lopes – Matrícula nº 79461

Fiscal – Rodrigo Cesar Ronqui – Matrícula nº 64041

Fiscal – Ricardo Lacerda Mariucci – Matrícula nº 79831

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Gestor - Carlos Eduardo Nunes Santos – Matrícula nº 79281

Fiscal – Elcio Adelio Veiga – Matrícula nº 18101

Agente demandante – Jean Carlos Neves Rodrigues – Matrícula nº 63071

Secretaria Municipal do Esporte:

Gestor – Alexandre Polati – Matrícula nº 69251

Agente Demandante – Bruna Pires – Matrícula nº 69951

Fiscal – Marisa Thiesen Schwinden Jammal – Matrícula nº 31551

Secretaria da Pesca e Agricultura:

Gestor – Cidalgo José Chinasso Filho – Matrícula nº 69261

Agente Demandante – Andressa Fernanda Kunz – Matrícula nº 79741

Fiscal – Maria de Fátima Antão Eloy – Matrícula nº 69461

Secretaria Municipal da Habitação:

Gestor – Edilson Garcia Kalat – Matrícula nº 79201

Fiscal – Vicente Claudio Variane – Matrícula nº 16361

Procuradoria Geral:

Gestor – Ricardo Bianco Godoy – Matrícula nº 69321

Agente Demandante – Géssica Galan – Matrícula nº 57241

Fiscal de Contrato – Maura de Lima Ferraz – Matrícula nº 35261

Procuradoria Fiscal:

Gestor – Marcelo Bom dos Santos – Matrícula nº 27891

Fiscal – Jeferson Honorato Moro – Matrícula nº 70851

Agente Demandante – Joelson Correa Travassos – Matrícula nº 58781



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

Subprefeitura Cubatão:

Gestor – Paulo Zanoni Pinna – Matrícula nº 72991

Agente Demandante – Airton Antônio de Assis – Matrícula nº 79291

Fiscal – Daniel Theisen – Matrícula nº 69561

Fiscal – Ari dos Santos – Matrícula nº 77951

Fiscal – Valter Esser Mayer – Matrícula nº 11011

Subprefeitura do Coroados:

Gestor – Cláudio Luiz Dal Col – Matrícula 78771

Fiscal – Valterli Alves – Matrícula nº 71231

Agente Demandante – Nilson Batista Junior – Matrícula nº 74941

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de dezembro de 2.023.

ROBERTO
CORDEIRO
JUSTUS:018691
79960

Assinado de forma
digital por ROBERTO
CORDEIRO
JUSTUS:01869179960
Dados: 2023.12.20
12:38:54 -03'00'

ROBERTO JUSTUS

Prefeito